

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 25 de Outubro de 2018 • Edição Extraordinária 1347 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

CONVITE

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT convida a população para participar da Audiência Pública, para discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, que realizar-se-á no dia 26 de outubro de 2018, às 18h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. A participação popular é de suma importância para a construção e definição do Orçamento Anual de 2019. PARTICIPE!

PREGÃO / LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018- SRP PROCESSO Nº 407/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, neste ato representada pelo Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com base no Relatório Conclusivo de Auditoria 03/2018, ofício nº. 077/2018 – da Unidade Central de Controle Interno desta Prefeitura, datado do dia 18 /93, CONSIDERANDO que o processo licitatório supracitado contém vícios e tendo em vista a necessidade de todo processo licitatório seja decorrente do princípio da legalidade, e ainda de acordo com a Súmula 473 do STF e Art. 49, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ter sido aberto prazo para as empresas se manifestarem em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Art.5º, Lv, da CF/1988 e do ART. 49§ 3º, da lei nº 8.666/93, resolve: **ANULAR** em todos os seus termos, por vícios de legalidade, o processo licitatório tombado sob o nº 407/2018, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 029/2018, cujo objeto é *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços por horas (horímetro e tacógrafo) com máquinas pesadas, caminhões e trator acoplado com grade aradora/roçadeira.*

Primavera do Leste, 19 de outubro de 2018.

*Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO

Ref. Pregão Presencial nº 081/2018
Processo nº 983/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 81/2018 - do processo de compra nº 983/2018 referente a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio predial, para atender as necessidades das

diversas Secretarias Municipais, tendo a pessoa jurídica a ser contratada a inteira responsabilidade em fornecer todos os materiais, produtos químicos, acessórios e equipamentos necessários, bem como todo o pessoal especializado para o controle e a execução dos serviços. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - LOTE 1: A EMPRESA VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$89136.64(oitenta e nove mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) LOTE 2: A EMPRESA VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$106000.10(cento e seis mil reais e dez centavos) LOTE 3: A EMPRESA OPORTUNA SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$850000.00(oitocentos e cinquenta mil reais) LOTE 4: A EMPRESA VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$74848.00(setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

Primavera do Leste, 19 de outubro de 2018

Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

RESOLUÇÃO Nº16/2018-CMDCA/PVA

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste-MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste/MT-CMDCA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.433 de 23 de Abril de 2014. Através de seu Presidente e diante da Deliberação de seu Colegiado, em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2018, conforme Ata Nº 17/2018.

Considerando: a Resolução Nº 202/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA que estabelece o período de maio à novembro de 2018 para realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir uma Câmara Setorial para tomar as providências necessárias para a organização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município.

Art. 2º - A presente Comissão fica composta por TODOS os conselheiros do CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 25 de Outubro de 2018.

João Renato Ferreira da Rosa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Primavera do Leste – MT.